



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

PAUTA DA 07ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA
EM 04 DE ABRIL DE 2016, ÀS 15:00 HORAS.

I. EXPEDIENTE:

- **Leitura do texto Bíblico:**
 - ▶ Vereador Valdecir Fernandes.
- **Leitura da Ata da 4ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária.**
- **Leitura das correspondências recebidas.**

ORDEM DO DIA:

- **Proposições para deliberação em único turno:**
 1. **Requerimento nº 037/2016**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos informe sobre as áreas verdes e/ou áreas institucionais, com os seguintes dados: a) localização com identificação do loteamento; b) metragem; c) destinação as área. **JUSTIFICATIVA:-** Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do nosso município. **(Quórum: Maioria Simples).**
 2. **Requerimento nº 038/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando seu empenho no sentido de assegurar recursos para o Município de Medianeira, objetivando a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para exames de mamografia, destinados a detecção precoce das neoplasias malignas de mama. **JUSTIFICATIVA:-** O Câncer de mama é a maior causa de morte por câncer nas mulheres em todo o mundo, com cerca de 520 mil mortes estimadas por ano. É a segunda causa de morte por câncer nos países desenvolvidos, atrás somente do câncer de pulmão, e a maior causa de morte por câncer nos países em desenvolvimento. O controle do câncer de mama é hoje uma prioridade da agenda de saúde do país e integra o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT, lançado pelo Ministério da Saúde em 2011. A política de alerta à saúde das mamas destaca a importância do diagnóstico precoce e busca orientar a população feminina sobre as mudanças habituais das mamas em diferentes momentos do ciclo de vida e os principais sinais do câncer de mama. Em países que implantaram programas efetivos de rastreamento, com cobertura da população-alvo, qualidade dos exames e tratamento adequado, a mortalidade por câncer de mama vem diminuindo. As evidências do impacto do rastreamento na mortalidade por essa neoplasia justificam sua adoção como política de saúde pública, tal como remendado pelo OMS. No Brasil, conforme revisão de diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama, publicada em 2015, a mamografia é o método preconizado para rastreamento na rotina da atenção integral à saúde da mulher. A mamografia é o único exame cuja aplicação em programas de rastreamento apresenta eficácia comprovada na redução da mortalidade do câncer de mama. O Ministério da Saúde baixou Portaria sob nº 2.304, de 4 de outubro de 2012, instituindo o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do sistema único de saúde – SUS, e mais recentemente o Governo do Paraná sancionou lei sob nº 18.595, de 20 de outubro de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

2015, dispondo sobre a instituição prática de exame de mamografia móvel – Exame Móvel no âmbito do Estado do Paraná. (Fonte: Ministério). Para os municípios se habilitarem nos programas acima mencionados é preciso cumprir algumas exigências, dentre elas possuir estrutura adequada para a realização dos exames, ou seja, do veículo móvel devidamente equipado. Com este veículo móvel de saúde equipado com mamógrafo seria possível atingir todas as áreas do município, indo até os locais pré-estabelecidos para atendimentos de forma rápida e confortável, além de contribuir para a ampliação de campanhas de prevenção. (Quórum: Maioria Simples).

3. **Requerimento nº 039/2016**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de Moção de Apoio ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Eduardo Cosentino da Cunha, ao Diretor Geral da Polícia Federal, Senhor Leandro Daiello Coimbra e ao Presidente do Senado Federal, Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros, em razão da Proposta de Emenda Constitucional – PEC de Autonomia da Polícia Federal. **JUSTIFICATIVA:-** Emerge a necessidade de autonomia para que a Polícia Federal, uma das instituições mais relevantes no combate à corrupção de nossa nação, possa investigar sem pressões governamentais de quaisquer ordens. Compreende-se na PEC nº 412/2009, a ideia de “sua autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias”. A proposta de Emenda Constitucional nº 412/2009, poderia corrigir um grande número de dissabores aos quais a PF (por que não dizer a sociedade) tem sido submetida. Todos devidamente justificados me medidas “de gestão”, e impostos a Polícia Federal. (Quórum: Maioria Simples).

• **Proposições para despacho da Mesa Diretora:**

4. **Indicação nº 040/2016**, de autoria do Vereador Vitalino José Saratti, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que seja realizada a limpeza e manutenção dos bancos e coberturas dos pontos de ônibus do Município. **JUSTIFICATIVA:-** A população está reclamando que muitos pontos de ônibus necessitam de manutenção e alguns inclusive de instalação de bancos e/ou cobertura. Reclamam também que há grande acúmulo de sujeira em alguns, sendo necessário a tomada das providências aqui sugeridas, para oferecer melhores condições aos usuários do transporte coletivo municipal.
5. **Indicação nº 041/2016**, de autoria do Vereador Vitalino José Saratti, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a limpeza das galerias pluviais na Avenida Brasília, no trecho compreendido entre a Avenida João XXIII e Avenida 24 de Outubro. Indico ainda que neste mesmo trecho sejam retirados alguns tapumes que estão obstruindo a passagem dos pedestres. **JUSTIFICATIVA:-** Moradores das proximidades estão solicitando a tomada de providências com relação a limpeza das galerias e também a retirada de tapumes que estão ocupando todo o espaço das calçadas, obrigando os pedestres a trafegarem pela via de rolamento.
6. **Indicação nº 042/2016**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando a instalação de um ponto de ônibus na esquina das Ruas Sarandi e Santa Catarina, no Bairro Ipê. **JUSTIFICATIVA:-** Esta é uma reivindicação dos moradores do Bairro, que necessitam de um local adequado e protegido para aguardar o transporte coletivo.
7. **Indicação nº 043/2016**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

realização de limpeza e plantio de grama nos canteiros da Avenida São Luiz, no Loteamento Puerari. **JUSTIFICATIVA:-** Esta é uma reivindicação dos moradores da referida avenida, que estão descontentes com as condições dos canteiros, seja pela poeira dos dias secos, pelo barro dos dias chuvosos, ou somente pela aparência desagradável. O plantio de grama além de possuir fácil manutenção iria solucionar estes problemas.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Palavra Livre.
- Encerramento.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medianeira, 01 de abril de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Valdecir Fernandes
1º Secretário